

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO - CDPQGM**

PORTARIA N.º 02/2026
De 22 de janeiro de 2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº014/2026 - Data: de 22
de janeiro de 2026.

Súmula: Dispõe sobre o Recesso Regulamentar da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua Presidente a servidora ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, Membro, designadas pela Portaria n.º 191/2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

1. Marcar recesso de suas atividades, no período de 26/01/2026 a 13/02/2026 dos membros Adélia Teresinha Baran Petry, Sandra Mara Ramos dos Santos e Vera Lúcia Rodrigues da Silva em razão das férias regulamentares.
2. Ficam interrompidos os andamentos dos Processos Administrativos, da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério no período correspondente.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2026.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente



Assinantes

✓ Adelia Teresinha Baran Petry

Assinou em 22/01/2026 às 09:05:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YM4

8ZZ

6VR

O5V